



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.758/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Everton Bonfim Romano, como Fiscal Administrativo, o servidor Gustavo Henrique Franklin, como Fiscal Técnico e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de serviço de sonorização e iluminação para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal